

Lapa, 11 de agosto de 2021.

Ofício nº. 510/2021/PRESI/SEC

Assunto: Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através da Indicação nº. 162/2021, de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, apoiado pelos Vereadores Gustavo Ribas Daou, Marco Antônio Bortoletto, Osvaldo Benedito Camargo e Vilmar Fávaro Purga, apresentada em Sessão Plenária do dia 10 de agosto próximo passado, encaminho para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente

Ao Exmo. Senhor
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal
Lapa – PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1832/2021
Data: 11/08/2021 - Horário: 16:45
Administrativo

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 162/2021

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Câmara Municipal da Lapa - PR



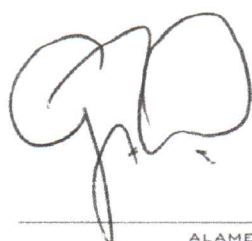
PROTOCOLO GERAL 1792/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 10:03
Legislativo

Ao chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de agilizar o Edital referente a Lei 14.017/20 – Lei Aldir Blanc, dando ampla divulgação, haja vista que se não for realizado a tempo, a prefeitura terá que devolver este valor. Para tanto, se possível, que seja aumentado ao limite máximo os auxílios permitidos pela Lei.

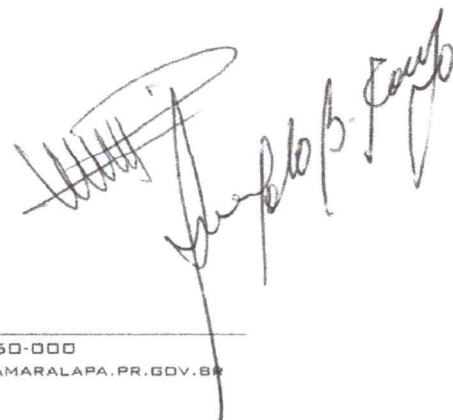
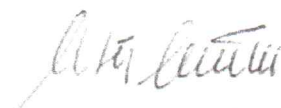
O presente pedido justifica-se, pois após o início da Pandemia, o setor cultural foi fechado, o que causou grande prejuízo à este setor. Havendo dinheiro em caixa da Prefeitura Municipal, não vemos motivos para devolver o valor e deixar este setor sem o auxílio para manutenção de suas atividades. Segue anexo Planilha demonstrando os valores recebidos e gastos.

Poder Legislativo Municipal em 04 de agosto de 2021.


GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente




Brenda Ferrari da Silva
Vereadora



RELATÓRIO DE SALDO FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS DA LEI ALDIR BLANC PARA EXECUÇÃO EM 2021

UF	MUNICÍPIO	REPASSE TOTAL	SALDO CONTA	% EM CONTA	% EXECUTADO
PR	CURIUVA	R\$ 131.503,00	R\$ 42,00	0,00%	100,00%
PR	DIAMANTE D'OESTE	R\$ 57.163,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	DOIS VIZINHOS	R\$ 313.549,00	R\$ 220.175,00	70,20%	29,80%
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 53.087,00	R\$ 16,00	0,00%	100,00%
PR	ESPERANCA NOVA	R\$ 36.866,00	R\$ 36.883,00	100,00%	0,00%
PR	FAXINAL	R\$ 152.836,00	R\$ 12.218,00	8,00%	92,00%
PR	FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 707.986,00	R\$ 376.316,00	53,20%	46,80%
PR	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 59.407,00	R\$ 24.957,00	42,00%	58,00%
PR	FLORESTA	R\$ 65.847,00	R\$ 65.885,00	100,10%	0,00%
PR	FLORIDA	R\$ 42.524,00	R\$ 35.042,00	82,40%	17,60%
PR	FORMOSA DO OESTE	R\$ 64.728,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 1.707.152,00	R\$ 792.239,00	46,40%	53,60%
PR	FOZ DO JORDAO	R\$ 53.720,00	R\$ 14.762,00	27,50%	72,50%
PR	FRANCISCO ALVES	R\$ 61.691,00	R\$ 61.721,00	100,00%	0,00%
PR	FRANCISCO BELTRAO	R\$ 646.875,00	R\$ 162,00	0,00%	100,00%
PR	GODOY MOREIRA	R\$ 43.992,00	R\$ 44.017,00	100,10%	0,00%
PR	GOIOERE	R\$ 228.307,00	R\$ 185.634,00	81,30%	18,70%
PR	GUAIRA	R\$ 261.543,00	R\$ 200.868,00	76,80%	23,20%
PR	GUARACI	R\$ 58.585,00	R\$ 23.604,00	40,30%	59,70%
PR	GUARANIACU	R\$ 116.493,00	R\$ 59.343,00	50,90%	49,10%
PR	GUARAPUAVA	R\$ 1.267.358,00	R\$ 24.557,00	1,90%	98,10%
PR	GUARAQUECABA	R\$ 70.768,00	R\$ 70.800,00	100,00%	0,00%
PR	GUARATUBA	R\$ 284.086,00	R\$ 83.165,00	29,30%	70,70%
PR	IBAITI	R\$ 251.526,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IBEMA	R\$ 63.437,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IBIPORA	R\$ 411.120,00	R\$ 220.800,00	53,70%	46,30%
PR	ICARAIMA	R\$ 72.299,00	R\$ 17.320,00	24,00%	76,00%
PR	IGUARACU	R\$ 52.316,00	R\$ 2.901,00	5,50%	94,50%
PR	IGUATU	R\$ 40.052,00	R\$ 14,00	0,00%	100,00%
PR	INACIO MARTINS	R\$ 99.746,00	R\$ 99.794,00	100,00%	0,00%
PR	INAJA	R\$ 44.922,00	R\$ 44.942,00	100,00%	0,00%
PR	IRATI	R\$ 446.341,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IRETAMA	R\$ 94.287,00	R\$ 94.340,00	100,10%	0,00%
PR	ITAUNA DO SUL	R\$ 43.529,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IVAI	R\$ 124.526,00	R\$ 29.186,00	23,40%	76,60%
PR	IVAIPORA	R\$ 255.066,00	R\$ 30.087,00	11,80%	88,20%
PR	IVATE	R\$ 73.903,00	R\$ 73.939,00	100,00%	0,00%
PR	JACAREZINHO	R\$ 306.335,00	R\$ 183.457,00	59,90%	40,10%
PR	JAGUARIAIVA	R\$ 271.469,00	R\$ 271.629,00	100,10%	0,00%
PR	JANDAIA DO SUL	R\$ 175.245,00	R\$ 175.323,00	100,00%	0,00%
PR	JAPIRA	R\$ 55.684,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	JARDIM ALEGRE	R\$ 100.905,00	R\$ 35,00	0,00%	100,00%
PR	JATAIZINHO	R\$ 108.098,00	R\$ 11.027,00	10,20%	89,80%
PR	KALORE	R\$ 50.580,00	R\$ 50.610,00	100,10%	0,00%
PR	LAPA	R\$ 365.552,00	R\$ 308.931,00	84,50%	15,50%
PR	LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 255.574,00	R\$ 125.908,00	49,30%	50,70%
PR	LIDIANOPOLIS	R\$ 46.070,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	LOANDA	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	LOBATO	R\$ 54.502,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	LONDRINA	R\$ 3.483.901,00	R\$ 516.749,00	14,80%	85,20%
PR	LUNARDELLI	R\$ 54.543,00	R\$ 54.568,00	100,00%	0,00%